

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.734.953-3



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.734.953-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/03/2009

NOME: GENI CORREIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: GENEROSO DE MATOS
TERVINA CORREIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: IVAI/PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, PIRIQUITOS
C.CAS=824, LIVRO=10B, FOLHA=58

CURITIBA/PR


CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

800.688.899-09

Nome

GENI CORREIA DE OLIVEIRA

Nascimento

17/09/1957

CÓDIGO DE CONTROLE

179C.17CD.140D.09A5



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:05:47 do dia 05/04/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.593.106-0



POLEGAR DIREITO



Darci C. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4202761222

 Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

 Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A
DARCI CORREIA DE OLIVEIRA

R ATAIDES FERREIRA VAZ, 1650

 CEP: 84320000
 Cidade: RESERVA - PR
 CPF: ***-**-139-68

UNIDADE CONSUMIDORA
41263154

▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲


PAGUE COM PIX

AB [1.6.29.0]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2024	10/01/2025	R\$ 137,94

NOTA FISCAL No 138765840 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/12/2024

 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41241204368898000106660031387696402026822766
 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	11/11/2024	11/12/2024	30	10/01/2025

Itens de Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	137	0,385328	52,79	3,01	10,03	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	137	0,451167	61,81	3,52	11,74	0,339820
(03) B. AMARELA	kWh			2,16	0,12	0,41	
(04) CONT ILUMIN				21,18			
TOTAL				137,94			

Legenda: (01) ENERGIA EI ET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. AMARELA | (04) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO **No DIAS FAT** **Tributo** **Base Calc (R\$)** **Aliquota (%)** **Valor R\$**
HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)	Dias	ICMS	PIS	COFINS	Valor R\$
NOV 24	131	30	116,76	94,57	84,57	22,18
OUT 24	139	31				1,19
SET 24	161	30				5,46
AGO 24	164	31				
JUL 24	150	31				
JUN 24	189	32				
MAI 24	121	30				
ABR 24	140	27				
MAR 24	181	33				
FEV 24	182	29				
JAN 24	169	29				
DEZ 23	162	31				

Reservado ao Fisco

8432.FF01.4318.6038.2955.6F86.2EEF.2835

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0331430772	kWh	-	21928	22065	1,00	137

REAVISO DE VENCIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,19 E COFINS R\$ 6,46. CONFORME RES. ANEEL-130/2005.

 Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e Joacoes.
 Periodos Band. Tarif.: Amarela:12/11-30/11 Verde:01/12-11/12.

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato de compromisso de compra e venda **JUSCELINO AYRES DE MELLO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.037.710-9 e CPF nº 485.122.579-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Santos Dumont, 218, Loteamento Santos. VENDEU a **DARCI CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente Educacional, portadora da cédula de identidade nº 1.593.106-0 ssp-Pr e CPF 338.189.839.68, residente e domiciliado Rua Ataíde Ferreira Vaz, 1.650, município de Reserva-Pr., um Lote de nº 10 da Quadra nº06, medindo 285.00 m², situado no lugar denominado "Loteamento Santos", em data de 22/10/2014. Sendo que o vendedor transfere ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço total do negócio combinado entre as partes é da seguinte forma: R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento será feito da seguinte forma R\$10.000,00 (dez mil reais) no ato da assinatura do contrato e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) parcelados em 10 (dez) vezes no valor de cada parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo o total do preço ajustado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias, que julgar necessária.

CLÁUSULA QUARTA:

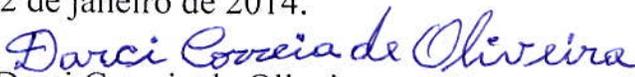
O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data encontra-se, água, luz e documentação referente à escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de quaisquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumirá o compromisso e responsabilidade da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato vigorará mesmo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 22 de janeiro de 2014.


Juscelino Ayres de Mello
Vendedor


Darci Correia de Oliveira
comprador

Nº

RECIBO

Valor

~~R~~ 10.000,00 #

Recebi (emos) de

Darci Corrêa de Oliveira

Endereço

A importância de

Coleta em(0) reais

Referente

entrega do campo do
lot. 10 do quadra 6

Para maior clareza firm _____ o presente.

Recebeu 22 de outubro de 2014

Emitente

CPF/RG



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda referente ao Lote de nº 10 da Quadra nº 06, medindo 285.00 m², foi quitado em sua totalidade por DARCI CORREIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Agente Educacional, portadora da cédula de identidade nº 1.593.106-0 ssp-Pr e CPF 338.189.839.68, residente e domiciliado Rua Ataíde Ferreira Vaz, 1.650, município de Reserva-Pr.,

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Reserva, 09 de setembro de 2015.

Juscelino Ayres de Mello

CPF: 485.122.579-20

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato de compromisso de compra e venda **JUSCELINO AYRES DE MELLO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.037.710-9 e CPF nº 485.122.579-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Santos Dumont, 218, Loteamento Santos. VENDEU a **DARCI CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente Educacional, portadora da cédula de identidade nº 1.593.106-0 ssp-Pr e CPF 338.189.839.68, residente e domiciliado Rua Ataíde Ferreira Vaz, 1.650, município de Reserva-Pr., um Lote de nº 11 da Quadra nº06. medindo 339.00 m², situado no lugar denominado "Loteamento Santos", em data de 17/09/2015. Sendo que o vendedor transfere ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço total do negócio combinado entre as partes é de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento da entrada de R\$5.000,00 (cinco mil reais) será da seguinte forma: primeira parcela no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o dia 05/01/2016, segunda parcela no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o dia 05/02/2016 e, a terceira parcela no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o dia 05/01/2017, e o restante R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 20 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo o total do preço ajustado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias, que julgar necessária.

CLÁUSULA QUARTA:

O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data encontra-se, água, luz e documentação referente à escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de quaisquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumirá o compromisso e responsabilidade da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato vigorará mesmo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 17 de setembro de 2015.

Juscelino Ayres de Mello

Vendedor

Darci Correia de Oliveira

comprador

Darci C. de Oliveira

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda referente ao Lote de nº 11 da Quadra nº 06, medindo 339.00 m², foi quitado em sua totalidade por DARCI CORREIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Agente Educacional, portadora da cédula de identidade nº 1.593.106-0 ssp-Pr e CPF 338.189.839.68, residente e domiciliado Rua Ataíde Ferreira Vaz, 1.650, município de Reserva-Pr.,

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Reserva, 10 de maio de 2017.


Juscelino Ayres de Mello

CPF: 485.122.579-20

201.05m
MAYO TUNERS 2

131 165 191

13120

32224
5'10"

MAYO TUNERS

10107
11107

BARRIO LIGHTS



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: GENI CORREIA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 12.734.953-3 SESP/PR	CPF: 800.688.899-09
ENDEREÇO: RUA ATAIDES FERREIRA VAZ, Nº1650, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

DECLARANTE:

NOME: DARCI CORREIA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGENTE EDUCACIONAL	
RG: 1.593.106-0 SESP/PR	CPF: 338.189.839-68
ENDEREÇO: RUA ATAIDES FERREIRA VAZ, Nº1650, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 20 de fevereiro de 2025

DECLARANTE

P.P GENI CORREIA DE OLIVEIRA

DECLARANTE

DARCI CORREIA DE OLIVEIRA

Darci Correia de Oliveira Darci Correia de Oliveira

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: GENI CORREIA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 12.734.953-3 SESP/PR	CPF: 800.688.899-09
ENDEREÇO: RUA ATAIDES FERREIRA VAZ, Nº1650, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

OUTORGANTE:

NOME: DARCI CORREIA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGENTE EDUCACIONAL	
RG: 1.593.106-0 SESP/PR	CPF: 338.189.839-68
ENDEREÇO: RUA ATAIDES FERREIRA VAZ, Nº1650, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6440	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 20 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE

P.P GENI CORREIA DE OLIVEIRA

OUTORGANTE

DARCI CORREIA DE OLIVEIRA

Darci Correia de Oliveira Darci Correia de Oliveira